



FERRAZ CAPACITA 500 PROFESSORES SOBRE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

A Secretaria de Educação de Ferraz de Vasconcelos promoveu hoje, 19 de agosto, uma formação para aproximadamente 500 professores da rede. O encontro ocorreu no Rotary Club, na Vila Correa, e teve como tema "Deficiência Intelectual, Dificuldades de Aprendizagem e Distúrbios de Aprendizagem: Como Saber?".

Quem encabeçou a capacitação foi a

palestrante Wania Boer, que é diretora do Centro de Apoio Pedagógico Especializado (Cape) e coordenadora de núcleo pedagógico de São Paulo. É pedagoga especializada em deficiência intelectual na Secretaria de Educação do estado de São Paulo, com experiências em surdez, gestão em sala de aula, escola inclusiva e inteligências múltiplas.

Na oportunidade, foi tratado o processo de ensino aprendizagem e qual a relação deste com o sistema neurológico, o conceito de deficiência intelectual, dificuldades de aprendizagem e distúrbios de instrução, e como o professor pode lidar com essa especificidade em sala de aula. O público-alvo foram professores 40 horas da rede, docentes da Educação

Especial municipal e estagiários da pasta.

A titular da Educação ferrazense, Valéria Eloy da Silva Kovac, destacou a importância de se trabalhar o que o aluno com deficiência intelectual já sabe, aproveitando seu repertório externo. "Claro que, nós professores, acharemos dificuldades pelo meio do caminho quando se trata de uma criança com deficiência inte-

lectual, mas isso não quer dizer que ela não possa aprender. Para isso, além do amor que devemos implicar neste processo, devemos observar as habilidades que este aluno já possui, independente da deficiência", disse Valéria.

A próxima formação para este público deve ocorrer no dia 4 de novembro, objetivando a educação infantil.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO 13354/2019 – AO SR.(A) **JOSÉ WALTER GAMA SOUZA** – RUA DOM PEDRO II, S/Nº - VILA ROMANÓPOLIS – FV - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 25.0036.0052-000, SITO A RUA DOM PEDRO II, S/Nº - VILA ROMANÓPOLIS – FV - QDR.: 64- LOTE: 12 EP/13 (24) – P/A. INFORMAMOS QUE EM 05/08/2019 FOI EMITIDO O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20836. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA.

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – PROCESSO 9037/2019 – AO SR.(A) **NILDA APARECIDA JANUÁRIO** – ENDEREÇO DE AVISO: RUA MARCOS FERREIRA DA CRUZ, Nº 434 – JD. SÃO JOÃO – FERRAZ DE VASCONCELOS. MULTA POR EXECUTAR OBRA SEM ALVARÁ DE LICENÇA – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 10.0041.0001-000 SITO A RUA MARCOS FERREIRA DA CRUZ, Nº 434 – JD. SÃO JOÃO – FERRAZ DE VASCONCELOS – QDR.: 29 - LOTE: 05. INFORMAMOS QUE EM 13/08/2019 FOI EMITIDO AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 20579. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR MULTA, CONFORME ARTIGO 37º DA LEI 3.240/2015.

PEDIDO DE PRAZO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13299/2019 - SR.(A) **IGREJA EVANGELISTA ASS. DE DEUS EM SÃO PAULO** - RUA MANOEL DE ABREU, Nº 450 - VL. STA MARGARIDA - FERRAZ DE VASCONCELOS - ENDEREÇO DA FICHA DE CADASTRO - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 13.0007.0024-000 SITO A RUA MANOEL DE ABREU, Nº 450 - VL. STA MARGARIDA - FERRAZ DE VASCONCELOS - QDR.: 18 - LOTE: 24. **DEFIRO O PRAZO DE MAIS 60 (SESENTA) DIAS** AO AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20807.

PEDIDO DE PRAZO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13344/2019 - SR.(A) **GRINSSIS NATALE RODRIGUES DA SILVA - IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA** - RUA JOÃO JOSÉ DA SILVA, 81 - JD. SÃO JOSÉ - FV. ENDEREÇO DA FICHA DE CADASTRO - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 24.0028.0033-000 SITO A RUA JOÃO JOSÉ DA SILVA, 81 - JD. SÃO JOSÉ - FV - QDR.: 29 - LOTE: 27. **DEFIRO O PRAZO DE MAIS 30 (TRINTA) DIAS** AO AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20578.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
cmdca@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

48	Pastora Fabiana
52	Roberta Nascimento
54	Taty
58	Sandro dos amigos
56	Prof.ª Selma Santos
60	Prof. Elias
66	Zenaida da Saúde
67	Alessandra Ferraz
68	Prof.ª Sandra
71	Tica
74	Adriana Trajano
75	Leo Araujo
78	Nando do Ipanema
88	Suzete Caetano
89	Jorge do Recanto
91	Professor Cristiano Mucheironi
97	Meg
98	Guto
99	Rafael Nicolau

Art. 3º Esta em Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de Agosto de 2019

Cintia Casanova Kehr
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ferraz de Vasconcelos - CMDCA

Registrado no livro próprio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e publicado no Boletim Oficial.

Resolução CMDCA nº 008/2019

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
cmdca@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 008/2019

(Dispõe sobre a publicação da listagem oficial dos candidatos aptos a prosseguir ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ferraz de Vasconcelos – CMDCA-FV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8069/90, Leis Municipais nº 1904/91, 2045/93, 2165/96, 2279/98, 2425/01, 2693/05, 2708/06, 3063/11, 3079/11, 3219/14 e 3270/16, Resolução CONANDA 170/14, em conformidade com a deliberação de sua reunião extraordinária realizada em 12 de Agosto de 2019 e assembleia realizada em 13 de Agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a cassação do registro do candidato Gutemberg de Araújo Feitosa, Prof. Gutemberg Feitosa, número 47;

Art. 2º Tornar público a renúncia da candidata Carla Makycynny Verçosa da Silva, Carla Makycynny, número 80;

Art. 3º Apresentar a listagem atualizada dos candidatos inscritos e aptos a prosseguir no Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar:

NUMERO	NOME DO CANDIDATO
24	Profª Benilde
26	Márcia Alves
32	Ester
34	Joyce Pedrosa
37	Marcos Vecch
38	Gi da Prefeitura
39	Fonseca
41	Sirlene da Saúde do Adolescente
42	Viviane Silva
44	pb.ary barreto
46	Regina

Resolução CMDCA nº 008/2019

1



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Ordem Cronológica de Pagamento

JULHO
Período de 01/07/2019 à 31/07/2019

José Carlos Fernandes Chacon, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições vem através do presente, ilustrar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 5º da Lei 8.666/93. Senão vejamos:

Art. 5º - Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional ressalvada o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a esta ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

Q.C.P. JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores:

Fornecedor	Valor R\$	Data de Pagamento
Código de Aplicação: 100000 (Tesouro)		
Nova Opção Limpeza Urbana Ltda	R\$ 204.483,83	10/07/2019
Lara Central de Tratamento de Resíduos Ltda	R\$ 129.437,79	19/06/2019

Expediente

Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

Avenida Rui Barbosa, 315 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-200
Telefone: 4674-7800
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeito Municipal: José Carlos Fernandes Chacon
Jornalista Responsável: Fernando Felipe MTB: 81097/SP
Produção: Departamento de Comunicação
Fotografia: Aurélio Alves

Boletim Oficial do Município (BOM)
Criado pela Lei n. 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo decreto n. 5.894 de 16/02/2017

Unidade fiscal do município
2019
FM R\$101,32



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos Estado de São Paulo

O pagamento das referidas notas fiscais foram feitas antecipadamente pelo fato de se tratar de serviços essenciais e indispensáveis para o andamento dos trabalhos desta Prefeitura, serviços esses que também atuam direta e indiretamente na Saúde/Educação/Assistência Social e no bem estar das pessoas, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor identificado.

Além de versar sobre eventual processo que possa ter gerado economicidade para o município na proposta do seu pagamento, conforme termo de liquidação de contas, cujo foram concedidos descontos dos valores liquidados, e/ou abatimento de juros moratórios e compensatórios em atrasos de gestão anteriores, buscando a redução dos passivos de curto prazo do município, em atenção aos preceitos do Art. 36 e 37 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Tendo em vista o acima justificado, assino o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Ferraz de Vasconcelos, 07 de Agosto de 2019.

José Carlos Fernandes Chacon
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE Rua JacomoZanchetta, 273 – Centro – Tel: 4674-3458.

Razão Social: AS ALIMENTOS
NUTRICIONAIS EIRELI Razão Social: AS
ALIMENTOS NUTRICIONAIS EIRELI
CNPJ: 330.387.80001-26
Atividade: FABRICAÇÃO DE SUPLEMENTOS
Assunto: TERMO 872
Responsável Legal: ROBSON PINTO SACCÍ
Data da Ciência: 09/08/2019

Processo: 32744/2013
Razão Social: VALDENIR CORDEIRO SANTOS
CNPJ: 13.935.579/0001-26
Atividade: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS
Assunto: CANCELAMENTO DE CEVS
Responsável Legal: VALDENIR CORDEIRO
DOS SANTOS
CEVS: 351570703-562-000004-1-8
Data da Ciência: 15/08/2019

CNPJ: 330.387.80001-26
Atividade: FABRICAÇÃO DE SUPLEMENTOS
Assunto: TERMO 872
Responsável Legal: ROBSON PINTO SACCÍ
Data da Ciência: 09/08/2019

Processo: 1087/19
Razão Social: ACADEMIA SUPERAÇÃO
CNPJ: 46.523.197/0001-44
Atividade: ACADEMIA
Assunto: AIF-2174
Responsável Legal: DANILO ALVES DOS
SANTOS
Data da Ciência: 12/08/2019

Processo: 223/18
Razão Social: SORRISO ODONTOLOGIA
CNPJ: 21.557.647/0001-99
Atividade: ODONTOLOGIA
Assunto: LTA – TERMO DE ADEQUAÇÃO
Responsável Legal: ANTONIO JOSÉ
Data da Ciência: 12/08/2019

Processo: 157/18
Razão Social: INSTITUTO SÓCIO
EDUCACIONAL E TECNOLÓGICO SEMEAR
CNPJ: 01.571.253/0001-88
Atividade: ODONTOLOGIA
Assunto: LTA – TERMO DE ADEQUAÇÃO
Responsável Legal: MARIUZA GERALDA
SIQUEIRA
Data da Ciência: 14/08/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE Rua JacomoZanchetta, 273 – Centro – Tel: 4674-3458.

Processo: 1121/2014

Razão Social: AMANDA ALVES DA SILVA

CNPJ: 21.018.053/0001-00

Atividade: SERVIÇO DE ALIMENTOS

Assunto: CANCELAMENTO DE CEVS

Responsável Legal: AMANDA ALVES DA
SILVA

CEVS: 351570703-561-000007-1-0

Data da Ciência: 15/08/2019

Processo: 032745/2013

Razão Social: GISLAINE DE OLIVEIRA SPEDO
FOGAGLO

CNPJ: 16.558.295/0001-56

Atividade: LANCHONETE

Assunto: CANCELAMENTO DE CEVS

Responsável Legal: GISLAINE DE OLIVEIRA
SPEDO FOGAGNOLO

CEVS: 351570703-561-000150-1-6

Data da Ciência: 15/08/2019

Processo: 8184/2001

Razão Social: JOÃO INACIO FILHO PIZZARIA

CNPJ: 00.876.798/0001-30

Atividade: LANCHONETES, CASAS DE CHÁ

Assunto: CANCELAMENTO DE CEVS

Responsável Legal: JOÃO INACIO FILHO

CEVS: 351570703-561-000055-1-7

Data da Ciência: 15/08/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE Rua JacomoZanchetta, 273 – Centro – Tel: 4674-3458.

Processo: 1143/2015

Razão Social: JOSÉ ALFREDO CRUZ GALVAN
ME

CNPJ: 23.284.097/0001-07

Atividade: ODONTOLOGIA

Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Responsável Legal: JOSÉ ALFREDO CRUZ
GALVAN

CEVS: 351570703-863-000208-1-8

Deferido: 16/08/2019

Pessoa Física: PEDRO DRULLIS

Ficha de Cadastro: 246/4

Assunto: AIF: 2345

Data da Autuação: 13/08/2019

Pessoa Física: ELDO HONORATO DE
AMORIM

Ficha de Cadastro: 501-2

Assunto: AIF: 2346

Data da Autuação: 13/08/2019

Processo: 919/19

Razão Social: VINICIUS RIBEIRO FIDALGO
ME

CNPJ: 11.950.440/0001-26

Atividade: ATIVIDADE DE
CONDICIONAMENTO FÍSICO

Assunto: LICENÇA INICIAL

Responsável Legal: VINICIUS RIBEIRO
FIDALGO Processo: 1143/2015

CEVS: 351570703-931-000014-1-4

Deferido: 15/08/2019

Pessoa Física: JEFERSON DIAS GUIMARÃES

Ficha de Cadastro: 501-3

Assunto: AIF: 2348

Data da Autuação: 13/08/2019

Razão social: IMOBILIARIA E
CONSTRUTORA CONTINENTAL

CNPJ: 61.740.528/0001-91

Assunto: AIF: 2349

Data da Autuação: 13/08/2019

Pessoa Física: PAULO FALEIROS DO
NASCIMENTO

Ficha de Cadastro: 175/13

Assunto: AIF: 2344

Data da Autuação: 13/08/2019

Razão social: PANIFICADORA FLOR DE
FERRAZ

CNPJ: 015.598/0001-84

Assunto: NRM 1964

Data da Autuação: 16/08/2019

 **Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos**
ESTADO DE SÃO PAULO

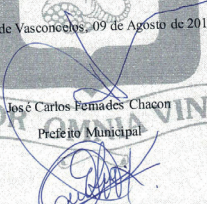
AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

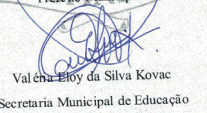
Autorizo a celebração do Termo de Cooperação entre a Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos e a Organização da Sociedade Civil - OSC abaixo relacionada, em conformidade com a Lei 13.019, em 31 de julho de 2014, Lei Municipal 1.317, em 07 de abril de 2011 e da Resolução CMAS nº 06/2019, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

ENTIDADE	CNPJ	VIGÊNCIA	VALOR	Proc. Adm.
G. Falcões	184631480001-28	Indeterminada	Sem Repasses	8828/2019

Publique-se os respectivos Extratos de Justificativa individualizados e, após 5 (cinco) dias, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para a celebração do Termo de Cooperação.

Ferraz de Vasconcelos, 09 de Agosto de 2019.


José Carlos Fernandes Chacon
Prefeito Municipal


Valéria Eloy da Silva Kovac
Secretaria Municipal de Educação

 **Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos**
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

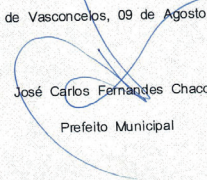
Processo nº 8828/2019

A Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos - SP, através de seu Prefeito Municipal, José Carlos Fernandes Chacon e a Organização da Sociedade Civil - OSC, mediante Termo de Cooperação, sem repasse de recursos entre o Instituto Gerando Falcões, inscrito no CNPJ nº 18.463.148/0001-28, com base no Art. 31º da Lei Federal nº 13.019/2014, que trata da inexigibilidade do chamamento público.

Notifica-se, assim, da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, 8º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 8828/2019.

Ferraz de Vasconcelos, 09 de Agosto de 2019.


José Carlos Fernandes Chacon
Prefeito Municipal

AGOSTO DOURADO
CAMPANHA DO ALEITAMENTO MATERNO

*Amamentar
é um ato
de amor*



Prefeitura Municipal de
FERRAZ
DE VASCONCELOS